



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994

Rua Xavantes, 51 – Bairro Tupi – Telefone: (13) 3496-5375 – 3496-5376 – e-mail: conselhodoidoso.praiagrande@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária de 06/02/2024

Aos cinco dias do mes de março de dois mil e vinte e quattro , reuniram-se na Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Praia Grande, sob a presidência da Sra. Marli Apollinario Forli que abriu a sessão às 14 horas e agradeceu a presença de todos. Ants de iniciar a reunião o CMI ouviu a denuncia e pedido de orientação do senhor W que reside na cidade e trouxe a reclamação de briga com vizinho e medo de ser assassinado pelos vizinhos. Foi orientado por este Conselho a fazer uma denuncia por email para que providencias posam ser tomadas. E foi tambem encaminhado a Delegacia do Idoso de Santos . Como parece ter problemas psiquiatricos , a Secretaria da Cidadania ira contatar os agentes comunitarios para providenciarem os cuidados necessarios. Iniciou-so a reunião com a Sra Presidente passando a palavra para a Secretaria para a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

Apresentação de relatorios de visitas à Casa Arco Iris que apresenta pouco espaço para o numero de idisis que abriga. O Lar São Francisco não apresentou problemas. Os conselheiros sugeriram que há necessidade de uma segunda unidade do Lar São Francisco, e assim propoem que o CMI envie solicitação à Prefeitura e à SEAS para abertura de uma nova unidade.

A reunião com as ILPs está marcada para dia 11 de março na SEAS.

Os conselheiros aprovaram a necessidade de entrar em contato com a OAB para parceria

Sobre a casa Viver Bem, denuncias anteriores sugerem que a casa não preenche requisitos para a autorização do CMI mas está em funcionamento por autorização da VS. Asssim sendo deliberou-se a necessidade do MP responder qual o alcance da CMI nos casos de irregularidades.

Yuri,(SESAP) se dispos a intermediar junto a VS as questoes relacionadas aos alvaras.

Marcada proxima reunião para 1ª Terça Feira de Abril dia 02/04/2024 , as 14h. Finalizada a reunião, eu CAMILA BERNARDES DE SOUZA, secretária, transcrevo e assino esta ata

Praia Grande, 05 de Março de 2024

Camila Bernardes de Souza
Secretária

Marli Apollinário Forli
Presidente